



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

36
J

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AS MENSAGENS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019

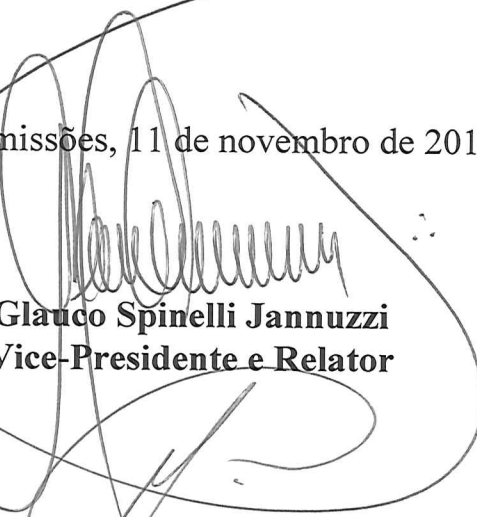
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fernando Cid Diniz Borges, **INCLUIR MENSAGENS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019.**

Analisando as presentes proposições, verifico não haver óbices nos aspectos legal e constitucional, motivo pelo qual deverão prosseguir em seus ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

